



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ N° 15/2024

Altera o Ato PGJ n° 2/2020, que instituiu a Política de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n° 15/1996, ao considerar:

I – ser necessário aprimorar continuamente os processos comunicacionais;

II – a deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2024, que por unanimidade opinou de modo favorável ao teor deste Ato, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 22 do Ato PGJ n° 2/2020 passa a contar com um § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 22...

§ 1º (texto do antigo parágrafo único).

§ 2º Todos os pedidos de divulgação da atividade funcional dos membros serão atendidos pela Diretoria de Comunicação Social, mediante a publicação de matéria no sítio eletrônico do Ministério Público, observadas as normas da Política de Comunicação do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de junho de 2024.


LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 21 de junho de 2024

Edição nº 1153

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 14/2024

Altera o Ato PGJ nº 3/2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar a deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2024, que por unanimidade opinou de modo favorável ao teor deste Ato, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 2º do Ato PGJ nº 3/2019, inserido pelo Ato PGJ nº 21/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

§2º A folga compensatória garante o afastamento de todas as atividades funcionais vinculadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas.”

Art. 2º O *caput* do art. 3º do Ato PGJ nº 3/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Não será deferida folga compensatória para períodos em que ocorram sessões do Tribunal do Júri ou atos relacionados à atividade eleitoral, bem como para as datas em que serão realizadas correições e inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas ou pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.”

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 15/2024



Altera o Ato PGJ nº 2/2020, que instituiu a Política de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, ao considerar:

I – ser necessário aprimorar continuamente os processos comunicacionais;

II – a deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 20/06/2024, que por unanimidade opinou de modo favorável ao teor deste Ato, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 22 do Ato PGJ nº 2/2020 passa a contar com um § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 22...

§1º (texto do antigo parágrafo único).

§2º Todos os pedidos de divulgação da atividade funcional dos membros serão atendidos pela Diretoria de Comunicação Social mediante a publicação de matéria no sítio eletrônico do Ministério Público, observadas as normas da Política de Comunicação do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 49/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no expediente GED nº 20.08.1290.0001290/2024-21, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 125/2024, de 10 de junho de 2024, publicado na edição 1146 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 11 de junho de 2024, que nomeou JOÃO MAURÍCIO MALTA CAVALCANTE FILHO, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de junho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00005737-3.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 1/2. Volvem os autos ao órgão de execução interessado.

Proc: 02.2024.00005842-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005844-0.

Interessado: Hylza Paiva Torres de Castro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2024.00005865-0.